



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
MINISTROS QUE APROVA O PLANO
NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO
PARA O PERÍODO 2006-2008**

Horta, 25 de Outubro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 25 de Outubro de 2006, a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o período 2006-2008.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, com carácter de urgência, por deliberação da Presidência do Conselho de Ministros.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Resolução pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em conjugação como no n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação procede, em primeira instância, ao enquadramento da realidade portuguesa à luz dos indicadores de inclusão social. Esta análise retrata a realidade portuguesa a três níveis distintos: numa perspectiva global da totalidade do país; numa perspectiva comparativa, contrastando diferentes regiões do país e, finalmente, numa



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

abordagem que compara os indicadores portugueses com os da União Europeia.

A contextualização efectuada permite constatar que, nas últimas décadas se verificou em Portugal uma significativa evolução positiva. No entanto, Portugal continua numa posição de desvantagem quando comparado com a média da União Europeia, na maioria dos indicadores de inclusão social.

Perante este enquadramento o Projecto estabelece um plano de acção detalhado para o período 2006-2008.

São definidas 3 grandes prioridades políticas a saber:

- Prioridade 1** Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;
- Prioridade 2** Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;
- Prioridade 3** Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes;

Estabelece-se, para cada prioridade, as metas a alcançar, definidas de forma operacionalizada, o que permite uma avaliação rigorosa do sucesso alcançado.

Procede igualmente, para cada prioridade, à identificação dos objectivos de intervenção, das medidas de política devidamente descritas, da identificação das entidades responsáveis pela sua execução, da população alvo, das metas que se pretende atingir, dos indicadores que permitirão averiguar o sucesso da medida bem como dos recursos financeiros que lhe estão afectos.

O Plano inclui ainda dois sectores que nos merecem especial atenção: um relativo a boa governação e outro referente a boas práticas.

No âmbito da boa governação propõe-se o desenvolvimento de políticas coordenadas entre os diferentes Ministérios envolvidos e promovendo uma articulação mais coerente e eficaz, reforçar a mobilização e a participação de todos aos diferentes níveis de intervenção, incluindo os vários níveis de governo e agentes privados, bem como integrar uma perspectiva de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

inclusão social em todas as políticas públicas relevantes nomeadamente económicas, orçamentais, fiscais e de educação/formação.

No que concerne a boas práticas é feita referência a três projectos a saber: Apoio ao Imigrante; Metodologias de Atendimento Integrado e Activar a Participação.

Como vector transversal a todo o Plano é de salientar a implementação de um processo de monitorização e avaliação baseado em indicadores estruturais para cada uma das três prioridades definidas e de acompanhamento das medidas ao longo do seu período de vigência.

CAPÍTULO III
APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Na especialidade a Subcomissão dedicou particular atenção ao objectivo: reforçar a protecção de crianças e jovens em risco, uma vez que no seu âmbito é proposta uma nova medida política: a criação da *Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e do Jovem em risco na Região Autónoma dos Açores*, que terá como entidade responsável o Governo Regional dos Açores, para a qual se prevê uma verba de 2 500 000€ para o período 2006-2008, e que representa uma prioridade para os órgãos de governo próprio da região.

CAPÍTULO IV
PARECER

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Horta, 25 de Outubro de 2006

A Relatora,

Nélia Amaral

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

Cláudia Cardoso

(Cláudia Cardoso)